# TERMO DE REFERÊNCIA

## Contratação por Dispensa de Licitação

### 1. DO OBJETO

**1.1-** Aquisição de Contratação de empresa especializada para planejamento, organização e execução da Corrida de Rua do Bandeira Branca, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1-** A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, que será custeado pela classe 422, serviço técnico especializado, previsto na DFD/2026 Item 1888.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** A contratação de empresa especializada para a organização e realização da **Corrida Bandeira Branca – ACORJ**, destinada à participação de 500 atletas amadores, na data de 13/12/2026, justifica-se pela necessidade de garantir a adequada estruturação, organização e execução do evento, proporcionando condições de segurança, qualidade e eficiência aos participantes e à equipe envolvida.

A iniciativa tem como finalidade incentivar a prática regular de atividade física, promover hábitos de vida saudáveis, combater o sedentarismo e ampliar o acesso da população às atividades esportivas, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida dos munícipes.

A realização de uma corrida de rua demanda planejamento técnico e operacional específico, incluindo a disponibilização de estrutura e equipamentos adequados, recursos humanos capacitados, organização logística, suporte aos atletas e demais serviços necessários à execução do evento, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar que todas as etapas do evento sejam executadas de maneira organizada, eficiente e compatível com as exigências técnicas e operacionais da atividade, observando as normas de segurança aplicáveis e as condições necessárias à integridade física dos participantes.

Além disso, a contratação visa garantir o adequado atendimento ao público estimado de 500 atletas amadores, contribuindo para a qualidade da experiência dos participantes, a boa execução do evento e o cumprimento dos objetivos institucionais relacionados ao incentivo ao esporte e à promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, fortalece as políticas públicas de esporte e lazer e contribui para a ampliação das oportunidades de participação da população em eventos esportivos, justificando a necessidade de contratação de empresa especializada para a realização da Corrida Bandeira Branca.

## 4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa será responsável por todo o planejamento, a organização e a execução da corrida de rua, devendo ter os seguintes itens que compoem o serviço:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID MEDIDA | Qtde. | Valor unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pórtico de Largada e Chegada em estrutura metálica modular fabricada em alumínio tipo treliça modelo Q30 C 6 x 4 metros com duas abas laterais. | UNID | 1 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 2 | Gradil de proteção metálica com medida aproximada de 2,00 m x 1,10 m. | UNID | 80 | R$ 20,00 | R$ 1.600,00 |
| 3 | Cones de sinalização Pirulito em PVC rígido com altura 1,14 m, base de 27 x 27 cm, preto com faixas amarelas/laranja e brancas. | UNID | 10 | R$ 30,00 | R$ 300,00 |
| 4 | Cones de sinalização em PVC rígido com 70 cm de altura, base de 27 x 27 cm, preto com faixas amarelas/laranja e brancas. | UNID | 300 | R$ 8,00 | R$ 2.400,00 |
| 5 | Recipiente para água no percurso e chegada. | UNID | 8 | R$ 30,00 | R$ 240,00 |
| 6 | Placas de identificação de quilometragem, aprox. 0,60 x 0,80 m, em PVC e afixadas em cavaletes de madeira. | UNID | 7 | R$ 40,00 | R$ 280,00 |
| 7 | Mesa plástica quadrada, branca, medida aproximada de 2,00 x 0,70 m. | UNID | 8 | R$ 50,00 | R$ 400,00 |
| 8 | ART das estruturas. | UNID | 1 | R$ 1.350,00 | R$ 1.350,00 |
| 9 | Estrutura backdrop Q30 em treliça para fotografia, 3,00 x 3,00 m. | UNID | 1 | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 10 | Backdrop de premiação em estrutura metálica modular Q30, aprox. 6,00 x 4,00 m (fundo do palco). | UNID | 1 | R$ 800,00 | R$ 800,00 |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID MEDIDA | Qtde. | Valor unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Preparação do layout da prova (profissional de design). | UNID | 1 | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 12 | Faixa de chegada 4,00 x 0,20 m. | UNID | 1 | R$ 250,00 | R$ 250,00 |
| 13 | Lona 6,00 x 4,00 m (fundo do palco). | UNID | 1 | R$ 1.350,00 | R$ 1.350,00 |
| 14 | Lonas de comunicação do portal de largada, 6,00 x 4,00 m. | UNID | 6 | R$ 340,00 | R$ 2.040,00 |
| 15 | Locutor especializado do evento. | UNID | 1 | R$ 800,00 | R$ 800,00 |
| 16 | Numeração de pódio 1–2–3–4–5. | UNID | 5 | R$ 60,00 | R$ 300,00 |
| 17 | Camiseta baby look / camiseta masculina. | UNID | 500 | R$ 31,80 | R$ 15.900,00 |
| 18 | Sacolas plásticas para entrega dos kits, com estampa colorida. | UNID | 500 | R$ 2,10 | R$ 1.050,00 |
| 19 | Medalhas resinadas dos participantes. | UNID | 500 | R$ 16,50 | R$ 8.250,00 |
| 20 | Troféus para ganhadores e categorias. | UNID | 46 | R$ 68,00 | R$ 3.128,00 |
| 21 | Gelo para resfriamento da água. | UNID | 20 | R$ 17,00 | R$ 340,00 |
| 22 | Kit pós-prova – banana e barrinha de cereal. | UNID | 500 | R$ 6,50 | R$ 3.250,00 |
| 23 | Kit de números para atletas em papel Tyvek, impressão colorida, picotes laterais, envelopes individuais, etiquetas, personalização e alfinetes; aprox. 21 x 18 cm. | UNID | 500 | R$ 2,50 | R$ 1.250,00 |
| 24 | Dispositivo de controle eletrônico em formato de chip descartável. | UNID | 500 | R$ 2,85 | R$ 1.425,00 |
| 25 | Taxa Federação Paulista. | UNID | 1 | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 |
| 26 | Sistema de cronometragem eletrônica com tapete de 6,00 m. | UNID | 1 | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |
| 27 | Cronômetro progressivo digital, dupla face, aprox. 0,80 x 0,25 m. | UNID | 1 | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 28 | Seguro contra acidentes para atletas durante o evento. | UNID | 500 | R$ 2,85 | R$ 1.425,00 |
| 29 | Profissional de educação física para aquecimento antes da largada. | UNID | 1 | R$ 300,00 | R$ 300,00 |
| 30 | Filmagem do evento. | UNID | 1 | R$ 1.200,00 | R$ 1.200,00 |
| 31 | Motociclistas com moto e capacete extra para apoio durante a prova. | UNID | 2 | R$ 200,00 | R$ 400,00 |
| 32 | Chefe de percurso. | UNID | 1 | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| 33 | Coordenador de evento. | UNID | 1 | R$ 800,00 | R$ 800,00 |
| 34 | Rádio de comunicação. | UNID | 5 | R$ 110,00 | R$ 550,00 |
| 35 | Lixeiras. | UNID | 4 | R$ 30,00 | R$ 120,00 |
| 36 | Sacos de lixo para limpeza do espaço, 100 litros. | UNID | 1 | R$ 120,00 | R$ 120,00 |
| 37 | Sacolas para guarda-volumes dos participantes, 30 x 40 cm. | UNID | 1 | R$ 110,00 | R$ 110,00 |
| 38 | Fita abraçadeira de nylon, pacote com 100, para fixação de lonas de comunicação. | UNID | 6 | R$ 37,00 | R$ 222,00 |
| 39 | Carpete para palco e portal de largada. | UNID | 1 | R$ 700,00 | R$ 700,00 |
| 40 | Fita silver tape, 50 m. | UNID | 1 | R$ 55,00 | R$ 55,00 |
| 41 | Fita zebrada para demarcação do percurso. | UNID | 10 | R$ 25,00 | R$ 250,00 |
| 42 | Montagem e desmontagem com equipe. | UNID | 1 | R$ 1.000,00 | R$ 1.000,00 |
| 43 | Frete/transporte da estrutura. | UNID | 1 | R$ 1.300,00 | R$ 1.300,00 |
| 44 | Carro de apoio (distribuição dos staffs no percurso). | UNID | 1 | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| | | | | | **64.955,00** |

**4.1-** Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.
**4.2-** O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## 5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

**5.1-** Na data de 13/12/2026, com a **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente, conforme percurso anexo.

## 6. LOCAL DE ENTREGA

**6.1-** O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: Avenida João Batista de Santana 1237- Bandeira Branca 1/ Jacareí-SP, conforme percurso anexo.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**7.1-** O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando que os itens compõem um único serviço, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A adoção do critério de menor preço global justifica-se pela necessidade de garantir a integração e a compatibilidade operacional de todos os elementos necessários à realização do evento, uma vez que as estruturas, os equipamentos, os materiais e os serviços deverão funcionar de maneira coordenada, observando um planejamento único, cronograma definido e condições específicas de montagem, instalação, disponibilização e execução, considerando que o objeto da contratação consiste no planejamento, organização e execução integral da Corrida de Rua Bandeira Branca – ACORJ, caracterizando-se como uma solução única e integrada, composta por materiais, equipamentos, estruturas, serviços especializados, recursos humanos e atividades logísticas que possuem interdependência entre si.

Ressalta-se que a realização de uma corrida de rua exige atuação coordenada entre os diversos componentes operacionais, incluindo estruturas de largada e chegada, sinalização e organização do percurso, cronometragem eletrônica, identificação dos atletas, equipe de apoio, comunicação, segurança e demais serviços necessários. A execução fragmentada dessas atividades poderá comprometer a eficiência operacional, a segurança dos participantes e a qualidade do evento.

A contratação de uma única empresa responsável pela solução integral permite centralizar a gestão, o planejamento, a logística e a execução dos serviços, estabelecendo um único responsável perante a Administração pelo cumprimento das obrigações, prazos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência, proporcionando maior eficiência na fiscalização e no acompanhamento contratual.

## 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**8.1-** O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

**8.2-** Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**8.3-** As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

## 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**9.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

**9.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**10.1-** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.2-** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**11.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 913 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 03 - FADENP

TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822

Assinado digitalmente por TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=38073330000180, OU=AC SyngularID Multipla, CN=TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA:29477021822
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.04 09:31:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**TIAGO APARECIDO DE OLIVEIRA**
**Diretor de Qualidade de Vida**

ANEXO I - TRAJETO

Ponto de largada e de chagada: na Avenida João Batista de Santana 1237

**Trajeto**

Distância. 8 km e 450 metros

Largada. Avenida João Batista de Santana, indo para o Bandeira Branca 1, rua Osvaldo Turci, rua Luiz Gonzaga da Rosa Silva, rua Fidêncio de Souza seguindo avenida João Batista de Santana para o Bandeira Branca 2, rua Mário Siqueira Cardoso, rua Manoel Guardia Ruiz, rua Chafic Mogames, Estrada do Bom Jesus ida e volta até a ponte da Carvalho Pinto e chegada na avenida João Batista de Santana número 1237.